



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

### Estado do Espírito Santo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA DO EXERCÍCIO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOJ sh 801 qjhs o mco srisozno

.23-suposw qjha sh nqjdnurn ob

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do RI e na conformidade do art. 44, inciso V da LOM e art. 31, § 1º e § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:

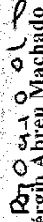
**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2013, sob administração, gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Torres Lopes.

**Art. 2º** - O Plenário da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, na 30ª (trigésima) Sessão Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2016, em única votação, aprovou o projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2016 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2013, sob a gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Torres Lopes, apreciada pelo Órgão de Contas estadual sob o parecer nº. 066/2015, originado dos processos TCE-ES nºs. 3318/2014.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se. Registre-se. Publique-se**

Atílio Vivacqua - ES, 20 de dezembro de 2016.

  
**Romildo Sérgio Abreu Machado**

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

*"Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua"*